

**EDITAL Nº 107/14****(Processo nº 9140012007-00)****(Acórdão nº 24.023, de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 37.064,09 (trinta e sete mil, sessenta e quatro reais e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 26.064,09 (vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.000,00 (onze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 108/14****(Processo nº 750052005-00)****(Acórdão nº 23.732, de 14.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Catarina das Neves Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Catarina das Neves Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 12.239,44 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 11.239,44 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 109/14****(Processo nº 733972009-00)****(Acórdão nº 24.190, de 24.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.505, de 21.10.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **César Magalhães da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **César Magalhães da Silva**, Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 325.213,95 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais:

R\$ 321.212,95 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 110/14****(Processo nº 912152007-00)****(Acórdão nº 24.024, de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**, Responsável pelo Fundo Social de Assistência Educativa Municipal de Curionópolis – FSAEM, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 339.388,08 (trezentos trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 319.388,08 (trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 111/14****(Processo nº 410032006-00)****(Acórdão nº 24.084, de 29.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José de Ribamar Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José de Ribamar Pantoja**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.712,54 (oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.711,54 (cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 112/14****(Processo nº 124292006-00)****(Acórdão nº 23.890, de 18.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.535, de 04.12.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO 318 AO 324 -EXCETO 319****(2ª PUBLICAÇÃO)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679121****Edital nº 318/2014/6ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1390052010-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Janaina Maria de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janaina Maria de Sousa – Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Piçarra, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390052010-00**, referente àquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 320/2014/2ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1050022007-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aguinaldo Dias da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº15/2011 **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aguinaldo Dias da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Tucumã, no período de 01/01 a 31/03 do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050022007-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 321/2014/2ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1050022007-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eduardo Alves de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº15/2011 **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Alves de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Tucumã, no período de 01/04 a 31/12 do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050022007-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM